

ACTA N.º 03

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013: -----

----- No dia quatro de Novembro do ano dois mil e treze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente Guilherme José Campos Duarte, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, as Senhoras Vereadoras Arminda de Oliveira Martins e Marlene Isabel Duarte Lopes e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao período da Ordem do Dia: -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 02), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO ANTIGO IVV À ASSOCIAÇÃO DE CARNAVAL: -----

O Senhor Presidente esclareceu haver alguma urgência em que a Associação de Carnaval desocupe as actuais instalações municipais, em virtude de estarem a decorrer as obras da requalificação da zona central da Mealhada. Acrescentou que a Câmara Municipal teria de analisar o assunto no sentido de encontrar uma solução para a instalação da associação, ainda que a

título provisório, tendo sugerido a cedência de uma parte do edifício do antigo IVV. -----

O Senhor Vereador Gonçalo Louzada interveio, referindo que a Câmara Municipal deveria fazer um esforço no sentido de arranjar instalações para realização das actividades relacionadas com o Carnaval, nomeadamente no que respeita aos ensaios das Escolas de Samba, afastadas das zonas residenciais, para preservar os residentes dos incómodos causados com o ruído produzido. O Senhor Presidente disse concordar com o ponto de vista do Senhor Vereador, mas frisou que encontrar uma solução não seria fácil, sobretudo a curto prazo, porque a Câmara Municipal não possui instalações adequadas para o efeito, ou seja, afastadas dos núcleos habitacionais. Salientou que o que urgia resolver era a desocupação das instalações para que a obra pudesse prosseguir. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Gonçalo Louzada, ceder parte das instalações do antigo IVV, à Associação de Carnaval, mediante a celebração de um contrato de comodato, a título provisório e na condição de cumprimento estrito da Lei Geral do Ruído. -----

3. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 8: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho, do Senhor Vice-Presidente, de 30/10/2013, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 8, no valor de 197.282,00€. -----

4. SUBSÍDIO AOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA – ANO LECTIVO

2013/2014 - PROPOSTA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta, apresentada pelo Senhor Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: -----

--SUBSÍDIO AOS JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA - ANO LECTIVO DE 2013/2014--

No sentido de promover e apoiar o desenvolvimento de actividades lúdicas e pedagógicas nos Jardins de Infância do Concelho de Mealhada, propõe-se a atribuição ao **Agrupamento de Escolas de Mealhada**, do subsídio abaixo indicado, distribuído pelos Jardins de Infância conforme o seguinte quadro. -----

O critério de atribuição é o seguinte: -----

➤ 55,00 € por cada turma, acrescido de 6,00 € por aluno. -----

JARDINS DE INFÂNCIA	N.º TURMAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	N.º ALUNOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL DO SUBSIDIO
Antes	1	55,00 €	55,00 €	21	6,00 €	126,00 €	181,00 €
Casal Comba	1	55,00 €	55,00 €	18	6,00 €	108,00 €	163,00 €
Luso	2	55,00 €	110,00 €	30	6,00 €	180,00 €	290,00 €
Mealhada	2	55,00 €	110,00 €	36	6,00 €	216,00 €	326,00 €
Vacariça	1	55,00 €	55,00 €	15	6,00 €	90,00 €	145,00 €
Vimieira	1	55,00 €	55,00 €	9	6,00 €	54,00 €	109,00 €
Canedo	1	55,00 €	55,00 €	11	6,00 €	66,00 €	121,00 €
Carqueijo	1	55,00 €	55,00 €	10	6,00 €	60,00 €	115,00 €
Pampilhosa	2	55,00 €	110,00 €	43	6,00 €	258,00 €	368,00 €
Qta. do Valongo	1	55,00 €	55,00 €	11	6,00 €	66,00 €	121,00 €
TOTAL	14		715,00 €	204		1.224,00 €	1.939,00 €

O subsídio total será pago em duas tranches, 25% de imediato e 75% em Janeiro de 2014. ----

O Agrupamento de Escolas fará chegar os subsídios internamente a cada um dos Jardins de Infância não podendo ter outra aplicação que não seja a indicada. -----

Mealhada, 24 de Outubro de 2013 -----

O Vice-Presidente da Câmara, (Guilherme José Campos Duarte, Dr.) -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

5. SUBSIDIO ÀS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LECTIVO 2013/2014 - PROPOSTA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta, apresentada pelo Senhor Vice-Presidente, que a seguir se transcreve: -----

--SUBSÍDIO ÀS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LECTIVO DE 2013/2014--

No sentido de promover a actividade educativa nas escolas do 1º CEB do Concelho de Mealhada, propõe-se a atribuição ao **Agrupamento de Escolas de Mealhada**, do subsídio total abaixo indicado, destinado à aquisição de material escolar e de apoio à actividade pedagógica. -----

O critério usado é o seguinte: -----

➤ 82,50 € por cada turma, acrescido de 9,00 € por aluno. -----

ESCOLAS	N.º TURMAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	N.º ALUNOS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL DO SUBSIDIO
---------	------------	----------------	-------	------------	----------------	-------	-------------------

Antes	2	82,50 €	165,00 €	39	9,00 €	351,00 €	516,00 €
Casal Comba	2	82,50 €	165,00 €	39	9,00 €	351,00 €	516,00 €
Luso	3	82,50 €	247,50 €	66	9,00 €	594,00 €	841,50 €
Mealhada	10	82,50 €	825,00 €	211	9,00 €	1.899,00 €	2.724,00 €
Vacariça	2	82,50 €	165,00 €	29	9,00 €	261,00 €	426,00 €
Barcouço	3	82,50 €	247,50 €	63	9,00 €	567,00 €	814,50 €
Centro Escolar	9	82,50 €	742,50 €	200	9,00 €	1.800,00 €	2.542,50 €
TOTAL	31		2.557,50 €	647		5.823,00 €	8.380,50 €

O subsídio total será pago em duas tranches, 30% de imediato e 70% em Janeiro de 2014. ----

O Agrupamento de Escolas fará chegar os subsídios internamente a cada uma das Escolas não podendo ter outra aplicação que não seja a indicada. -----

Mealhada, 24 de Outubro de 2013. -----

O Vice-Presidente da Câmara, (Guilherme José Campos Duarte, Dr.) -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

6. REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO DE BAILADO “O QUEBRA NOZES” - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação da Chefe do Sector da Cultura, Benvinda Rolo, de 22/10/2013, e deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na mesma, emitir parecer favorável à aquisição de serviços mencionada em epígrafe, no valor de 7.000,00€ (+ IVA). -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

O Senhor Vereador Gonçalo Louzada sugeriu que quando a Câmara Municipal contratar espectáculos desta dimensão, aos mesmos deveria estar associada à realização de workshops, no sentido de transmitir o saber e experiência dos profissionais às associações do Concelho. De acordo com instruções do Senhor Presidente, compareceu na reunião a Chefe do Sector da Cultura, Benvinda Rolo, a qual, depois de lhe ser transmitida a sugestão do Senhor Vereador, disse que isso já aconteceu noutras alturas e poderá vir a ser concretizado em situações futuras conforme a disponibilidade das companhias. -----

7. INFRA-ESTRUTURAS DO PASSAL – MINUTA DO CONTRATO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Vice-Presidente, de 25/10/2013, que aprovou a Minuta do Contrato da empreitada mencionada em epígrafe. -----

AUSÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Arminda Martins, ausentou-se da reunião às 10 horas e 52 minutos, uma vez que está impedida de participar na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

8. PROCESSO DE OBRAS N.º 22-2008-606 – ANTÓNIO MANUEL RAMALHO

CARDOSO: -----

Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, ao abrigo do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) e nos termos do n.º 5, do mesmo artigo, tendo por base a informação técnica de 11/01/2013. -----

Esta deliberação, foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADORA – A Senhora Vereadora Arminda Martins regressou à reunião às 11 horas. -----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA: Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar os assuntos que não constam da ordem do dia, que a seguir se indicam: -----

1 – INFORMAÇÃO N.º 40/DF/2013: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 40/DF/2013, da Chefe da Divisão Financeira, Carla Amaro, que a seguir se transcreve: -----

-----**INFORMAÇÃO N.º 40/DF/2013 - Cumprimento redução art.65º LOE/2012**-----

O orçamento de estado para 2012, no artigo 65º, nº 4, estabelecia a obrigatoriedade de efetuar uma redução equivalente a um sétimo da despesa efetuada com remunerações certas e permanentes no ano de 2011, deduzido dos valores correspondentes aos subsídios de férias e de natal suportados em 2012, a qual deverá ser obrigatoriamente afeta, por esta ordem à: ----

- a) Redução dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados no SIAL, em Setembro de 2011; -----
- b) Redução do valor médio dos encargos assumidos e não pagos (EANP) registados no SIAL em Setembro de 2011; -----
- c) Redução do endividamento de médio e longo prazos. -----
- Importa, antes de mais, calcular o valor da referida redução. -----
- Assim, -----

- Despesas efetuadas com remunerações certas e permanentes no ano de 2011: 4.055.750,45;
 - Subsídios de férias e de natal suportados em 2012: 233.354,69; -----
- Valor da redução = 4.055.750,45/7 – 233.354,69 = 346.038,23 -----

Verificação do cumprimento do nº4, do art-65º: -----

- a) o município não tinha pagamentos em atraso em setembro de 2011 – não aplicável; -----
- b) 1.648.136,42 = redução do valor médio dos encargos assumidos e não pagos (EANP) registados no SIAL em Setembro de 2011 relativamente a dezembro de 2012 (EANP setembro 2011 = 2.722.361,39; EANP dezembro 2012 = 1.074.224,97) – cumprida; -----
- c) 592.306,97 = redução do endividamento de médio e longo prazos (EMLP) ocorrida no ano de 2012 (EMLP 2012 = 1.797.875,09; EMLP 2011 = 2.390.182,06) – cumprida -----

Do exposto, verifica-se que a obrigação de redução do município foi cumprida, salientando-se que o cumprimento da alínea c) já não seria obrigatório uma vez que o valor da redução se esgotou no cumprimento da alínea b). -----

Mealhada, 28 de outubro de 2013 -----

A chefe da divisão financeira, Carla Cristina Amaro -----

2 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “CONTROLO ANALITICO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO E DE ÁGUAS RESIDUAIS E LAMAS DAS ETAR’S” – RENOVAÇÃO DE CONTRATO COM O CESAB – INFORMAÇÃO N.º 51/2013/AS: -----

A Câmara Municipal, analisou a Informação n.º 51/2013/AS, subscrita por Andreia Simões, de 28/10/2013, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à renovação da prestação de serviços, no valor de 14.218,70€ (+ IVA). -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

3 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE À PRAÇA CENTRAL DO LUSO – 2ª FASE” – INFORMAÇÃO TO N.º 031/2013: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação TO n.º 031/2013, subscrita pela Técnica Superior Teresa Oliveira, de 31/10/2013, sobre o assunto mencionado em epígrafe e nos termos da referida informação, deliberou, por unanimidade: a) Aprovar a realização dos trabalhos a mais, descritos na referida informação, no valor de 14.980,55€ (ISP IVA), bem como os trabalhos a menos resultantes no valor de 31.413,78€ (ISP IVA); b) Ordenar a sua execução mediante notificação escrita ao empreiteiro; c) Solicitar ao empreiteiro a apresentação, no prazo de 10 dias, de proposta de prazo para a execução dos trabalhos, bem como proposta de alteração do plano de trabalhos, fundamentada no prejuízo para o normal desenvolvimento dos trabalhos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO. -----

Uma vez que ninguém compareceu na reunião durante esse período, e, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 11 horas e 40 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
